LEI Nº 2.210/2023

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "JARDIM BOTÂNICO", SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA – ESTÂNCIA II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "ALOISIO GOMES DE CAMPOS"

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua "Jardim Botânico", situada no Loteamento Residencial Soma – Estância II, Bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "ALOISIO GOMES DE CAMPOS".

Art. 2º. A Rua denominada de Aloisio Gomes de Campos, limita-se ao Norte: com a rua Jalapão e Quadras K, L, M, N, O e P; ao Sul: com Parque Florestal (ZPA 03); ao Leste: com Parque Florestal (ZPA 03); e a Oeste: com Parque Florestal (ZPA 03).

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Presidente